



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 56 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de 2 (duas) lombadas na rua 13 (treze) do Parque do Café II"

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a população de nosso país adquiriu o hábito de sugerir mudanças para melhorar suas rotinas. Para a melhoria, muitas coisas são necessárias a serem feitas, com isso, é necessário lembrarmos das pequenas soluções que mesmo pequenas, contribuem para a mudança do município, atendendo as necessidades e trazendo a melhoria para o mesmo.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo, já que a "Rua 13 (treze) do Parque do Café, uma rua com alto índice de circulação de veículos em velocidade elevada, colocando em risco a vida dos pedestres e de crianças que brincam em uma área de lazer localizada em um lado da mesma. Faz-se necessário, a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "**INDICO**" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>133</u>
DATA 13 FEV 2019
ÀS <u>11</u> : <u>11</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo